

## **PORTARIA Nº 010/2020**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 015/2020, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **02 DE ABRIL DE 2020**, nos termos do **art. 40, § 7º, da CF/88, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007**, à seguinte dependente:

- **MARTA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 482.496.706-63, portadora do R.G. MG-8.250.321, no valor de R\$ 1.684,54 (mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 100%, pelo **FALECIMENTO** de seu cônjuge, **Sr. WLADIMIR REINGNESCHI DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 17.047-0, CPF nº 291.528.106-82, ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em 02.12.2013, conforme Portaria nº 016/2013, detentor do cargo de Pintor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 24 de abril de 2020.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*  
CPF.: 003.182.126-09